

PROCESSO: IMPACTO 116/2024 (CETESB.031981/2024-33)

INTERESSADO: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Consulta Prévia sobre a necessidade de licenciamento ambiental para dragagem na área do atracadouro de Ilhabela, da Travessia Litorânea de São Sebastião/Ilhabela.

MUNICÍPIO: Ilhabela

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise da consulta referente à necessidade de licenciamento com avaliação de impacto ambiental para a dragagem na área do atracadouro de Ilhabela, da Travessia Litorânea de São Sebastião/Ilhabela, sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo.

A análise da equipe técnica desta Divisão teve por base os documentos constantes no Processo em referência, dentre os quais destacam:

- Formulário de Consulta Prévia, tabela síntese e mapas autuados no processo em 23/04/2024;
- Parecer Técnico nº 055/24/I emitido pela Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental em 18/09/2024;
- Informações complementares autuadas em 08 e 27/08/2024 e 07/11/2024.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O atracadouro de Ilhabela está localizado no município-arquipélago marinho de Ilhabela, inserido na Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Litoral Norte – UGRHI 3. Ele não se encontra dentro de uma Unidade de Conservação – UC, seja de Uso Sustentável ou de Proteção Integral, e tampouco está inserido na Zona de Amortecimento de UC.

Segundo Parecer Técnico nº 177/21/IE emitido pelo Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental, quanto ao procedimento para a regularização ambiental das instalações da travessia litorânea entre São Sebastião e Ilhabela, o empreendimento encontra-se implantado há mais de 60 anos, e tem como finalidade viabilizar o transporte marítimo entre o município continental de São Sebastião ao município insular de Ilhabela.

O referido Parecer conclui que as atividades da travessia devem ser regularizadas por meio da apresentação de Relatório de Regularização Ambiental e que, no que se refere à atividade de dragagem, considerando as características do sedimento e por se tratar de dragagem de manutenção com volume estimado considerado pequeno, tal atividade deverá ser objeto de Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental referente a análise e aprovação de Plano de Dragagem.

Assim, a presente análise, refere-se a de dragagem de manutenção do canal de acesso do atracadouro de Ilhabela, que se encontra assoreado, prejudicando a atracação das embarcações e o oferecimento do serviço de travessia com qualidade. O flutuante do atracadouro de Ilhabela está localizado em uma região de acúmulo de sedimentos, oriundos da hidrodinâmica natural do canal de São Sebastião e do curso d'água de Ilhabela que desemboca próximo ao atracadouro.

O acúmulo de sedimentos e baixo calado no entorno do atracadouro vem causando transtornos durante a atracação das embarcações, com frequentes quebras das pás das hélices, empeno e perda das buchas dos eixos propulsores, além de risco de fissuras nos cascos das embarcações devido à colisão nos bancos de areia acumulados no local. Durante os períodos de maré vazante, com a diminuição do calado, esses riscos são potencializados e fica inviabilizada a atracação das embarcações de maior porte.

Destacou-se que a travessia é a única forma de entrada e saída do município de Ilhabela, transportando, diariamente, cerca de 5.500 ciclistas e pedestres e 4.700 motos e veículos. Na alta temporada, finais de semana e feriados, a demanda aumenta, já que os municípios de São Sebastião e Ilhabela apresentam

grande aptidão ao turismo.

Para a destinação do material dragado, foi proposta a disposição em área localizada no Porto de São Sebastião que, segundo informações do interessado, tem capacidade para a disposição de aproximadamente 129 mil m³

Área do canal de acesso da balsa

A partir da batimetria realizada entre os dias 04 e 06 de abril de 2024, constatou-se a necessidade de dragagem de uma área de aproximadamente 14.459 m², resultando em um volume de aproximadamente 22.000 m³ (já considerando a tolerância vertical de 0,5 m), para que todo o canal de navegação atinja a cota de -3,7 m (DHN).

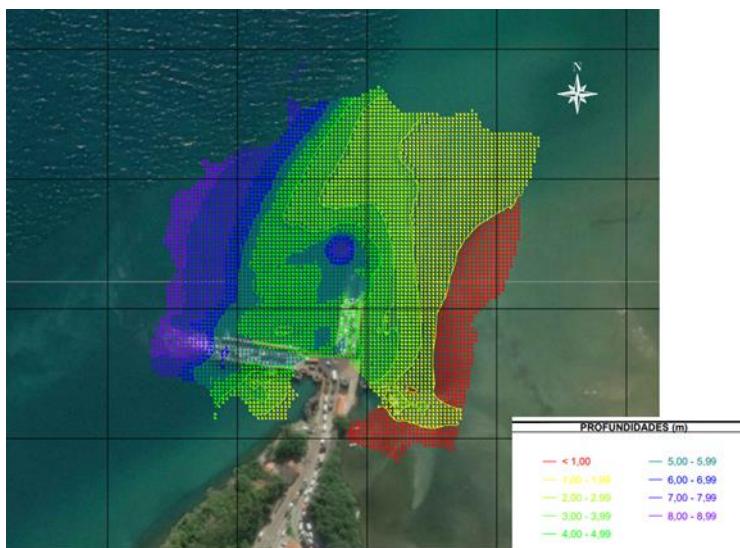


Figura 1: Batimeria do canal de acesso do atracadouro da baía de Ilhabela.

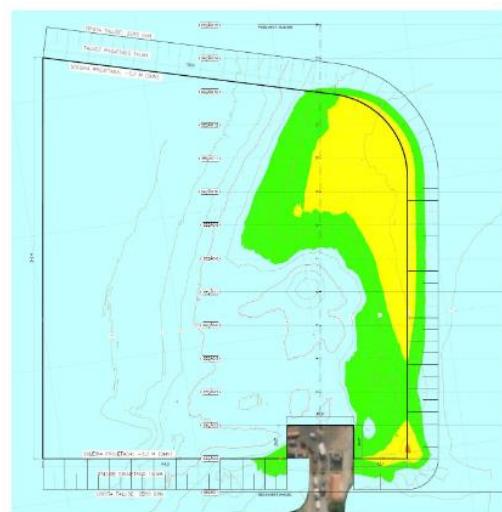


Figura 2: Delimitação da área prevista para ser dragada.

Caracterização do sedimento

Para a caracterização do material a ser dragado, foram coletadas amostras em 7 pontos na área do atracadouro, conforme representado a seguir:

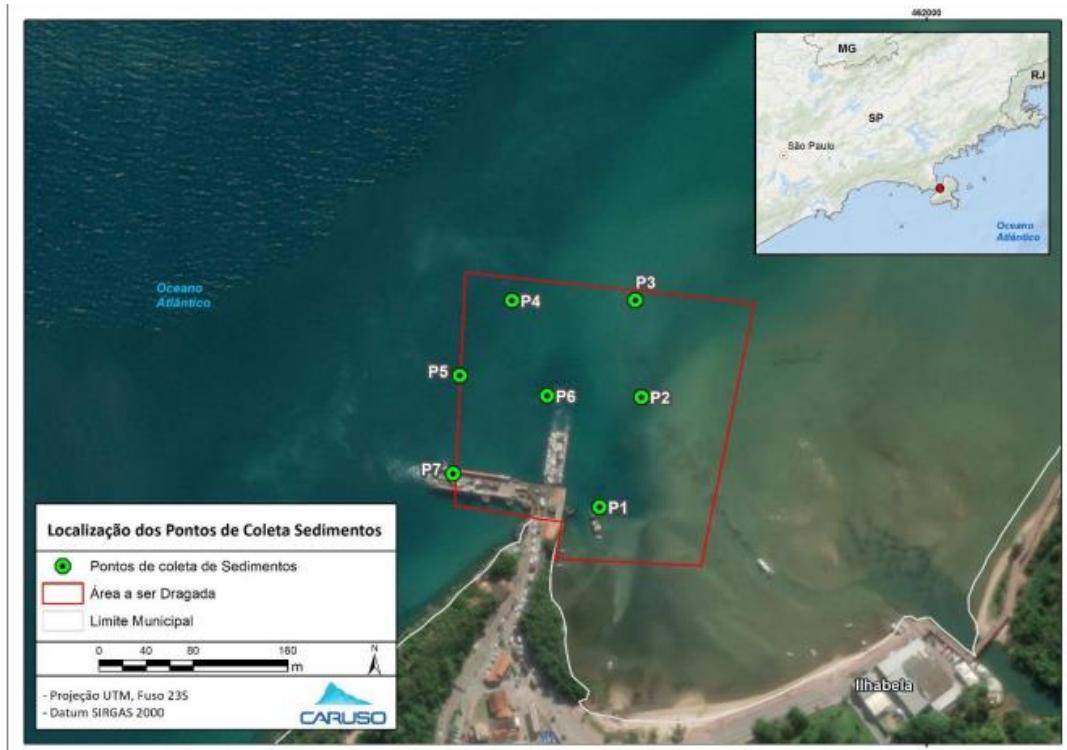


Figura 3: Pontos de Coleta dos Sedimentos.

Caracterização física

Para a caracterização física do sedimento, foram realizadas análises granulométricas, permitindo a identificação dos tamanhos de grão das amostras coletadas na área a ser dragada. Os resultados são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 1: Distribuição granulométrica dos sedimentos, em g/kg, de acordo com Resolução CONAMA nº 454/2012.

Pontos de Amostragem	Distribuição granulométrica do sedimento (g/kg)								Fração total de areia (%)
	Cascalho	Areia muito grossa	Areia grossa	Areia média	Areia fina	Areia muito fina	Silte	Argila	
P1	0,00	178,00	51,60	37,40	46,20	90,00	407,80	189,00	40,32
P2	0,00	113,50	104,30	114,70	94,70	90,50	325,50	158,80	51,77
P3	0,00	438,90	336,80	142,90	40,50	8,82	32,00	0,01	96,79
P4	0,00	226,60	395,40	240,10	54,20	23,10	61,00	0,01	93,94
P5	0,00	604,10	300,70	65,40	4,74	6,55	19,00	0,01	98,15
P6	0,00	153,10	321,20	340,40	95,30	32,00	58,00	0,01	94,20
P7	0,00	637,10	327,00	18,90	2,04	0,93	14,00	0,01	98,60

De acordo com os dados granulométricos apresentados, as amostras P1 e P2 mostram sedimentos pouco homogêneos, com grãos de tamanhos distintos. Considerando a localização dessas amostras a leste, mais próximas à desembocadura do curso d'água e com menor profundidade, essas características podem refletir a influência do aporte sedimentar do rio na área a ser dragada, resultando em sedimentos com maior teor de frações finas.

As amostras de P3 a P7 exibem sedimentos mais homogêneos, sendo constituídas predominantemente por areia (mais de 90%). Os pontos mais a oeste, mais distantes da desembocadura do curso d'água, apresentam maior grau de seleção granulométrica.

Considerando apenas os pontos localizados dentro do polígono proposto para a dragagem (P1, P2 e

P3), verifica-se que aproximadamente 63% do material a ser dragado é composto por areia.

Caracterização química

Segundo laudo apresentado, os resultados para Metais e Arsênio, Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos – HAPs, Tributilestanho - TBTs, Bifenilas Policloradas – PCBs e Pesticidas Organoclorados estiveram todos abaixo do Limite de Quantificação do método analítico adotado e, portanto, abaixo dos Valores de Prevenção para Solo e Água Subterrânea no Estado de São Paulo.

Com relação à presença de Carbono Total – COT, Nitrogênio Kjeldahl Total – NKT e Fósforo Total - PT, observou-se ocorrência apenas nos Pontos P1 e P2. Em ambos os casos, as concentrações obtidas estão abaixo dos valores orientadores estabelecidos pela Resolução CONAMA 454/2012.

Equipamento de dragagem

O plano apresentado prevê a utilização de uma draga hopper (embarcação), com calado operacional carregado inferior a 3,7 m. A draga é composta por uma embarcação marinha auto-propelida, na qual o material dragado hidráulicamente é armazenado na própria draga (cisterna) para despejo posterior. A embarcação será equipada com braço retrátil, com bomba de sucção em sua extremidade, onde há um terminal (equipamento) desagregador em formato de concha. Durante a operação, esse terminal é arrastado pelo fundo, conforme a embarcação se move, enquanto succiona o material que precisa ser removido. Após a cisterna ser preenchida, a draga se desloca até a área de descarte, onde conecta a linha de recalque para despejar o material armazenado na cisterna.

A Draga irá bombear o sedimento direto na área de despejo em terra e o espalhamento e organização do material na área de disposição se dará por meio de equipamentos auxiliares.

Área de disposição

O interessado propõe que o material dragado seja utilizado para recomposição e estabilidade do terreno em área denominada Pátio 4B, localizada na Avenida David Mc Neill, antiga Rua do Outeiro s/nº, dentro do Porto de São Sebastião, que é administrado pela Companhia Docas de São Sebastião – CDSS. Tal área não se encontra dentro de uma Unidade de Conservação – UC, seja de Uso Sustentável ou de Proteção Integral, e tampouco está inserido na Zona de Amortecimento de UC.

A operação do Porto de São Sebastião possui Licença de Operação – LO nº 1580/2020 emitida pelo IBAMA, em 16/07/2020 com validade de 8 anos.

Segundo informado, o Pátio 4B compreende uma área de aproximadamente 90.000 m², composta por solo exposto com presença eventual de vegetação rasteira, sem APP e com capacidade para disposição de 129.416,90 m³.

O referido pátio foi anteriormente utilizado para a disposição de aproximadamente 96.000 m³ de sedimento dragado referente à manutenção do berço 101 do Porto de São Sebastião, entre os meses de dezembro 2021 e outubro de 2022.

Após a disposição do sedimento, em maio de 2024 foi realizada a caracterização do sedimento disposto, o qual foi caracterizado predominantemente composto por sedimento finos (silte e areia em sua maioria fina ou muito fina).

Foi apresentado o Despacho sem número, emitido pela Autoridade Portuária do Porto de São Sebastião em 29/10/2024, informando que a Diretoria Executiva da Autoridade Portuária não se opõe ao recebimento de material proveniente da atividade de dragagem na travessia litorânea São Sebastião – Ilhabela.

Cronograma de Dragagem

Segundo cronograma apresentado, o tempo estimado para a realização da dragagem é de cerca três semanas.

3. ANÁLISE E CONCLUSÃO

Segundo o Plano de Dragagem apresentado:

- trata-se de dragagem para a manutenção de atracadouro existente, sendo o material a ser dragado predominantemente composto por areia;
- com base nos resultados apresentados para a caracterização química do material a ser dragado, o sedimento pode ser disposto em solo;
- o material a ser dragado será utilizado para aterramento de área antropizada dentro do Porto de São Sebastião, que já recebe sedimento da dragagem de manutenção do mesmo porto;
- a atividade de dragagem será realizada em um curto período de três semanas.

As informações apresentadas no âmbito do processo foram também avaliadas pela Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental – I, que emitiu o Parecer Técnico nº 055/24/I, concluindo pela aprovação do Plano de Dragagem na área do atracadouro de Ilhabela, da Travessia Litorânea de São Sebastião/Ilhabela.

Mediante o exposto e considerando que:

- trata-se de obra de utilidade pública, de pequeno porte, com intervenção localizada;
- não há previsão de supressão de vegetação ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP;
- os potenciais impactos ambientais deverão ser mitigados se o Plano de Dragagem apresentado for bem implementado,

a equipe técnica desta Divisão conclui que a atividade de dragagem na área do atracadouro de Ilhabela, da Travessia Litorânea de São Sebastião/Ilhabela não é passível de licenciamento com avaliação de impacto ambiental no âmbito desta Divisão.

Entretanto, cabe ressaltar que, após a conclusão da atividade de dragagem, deverá ser apresentada a batimetria atualizada da área dragada e, caso haja necessidade futura de realizar nova dragagem de manutenção, deverá ser apresentado um novo Plano Conceitual de Dragagem, conforme estabelecido na Resolução CONAMA nº 454/2012, mediante solicitação de emissão de Parecer Técnico.

Ressalta-se também que, quando couber, o empreendedor deverá obter as autorizações, alvarás municipais, outorgas e acordos necessários para as intervenções, utilizações das áreas de apoio etc.

ASSINADO DIGITALMENTE

Biól. Audrey Brandão Vaz da Silva

Setor de Licenciamento de Empreendimentos
de Transporte Não Rodoviário – ILTT
Reg. 7421 / CRBio 82.689/01

ASSINADO DIGITALMENTE

Eng. Civ. Mailer Sene Amaral

Gerente do Setor de Licenciamento de Empreendimentos
de Transporte Não Rodoviário – ILTT
Reg. 7488 / CREA 5061802248

De acordo:

ASSINADO DIGITALMENTE

Eng. Amb. Camilo Fragoso Giorgi

Gerente da Divisão de Licenciamento de
Empreendimentos de Transportes – ILT
Reg. 6888 – CREA 5062470280